



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

NOTAS

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

CANDIDATOS MODALIDADES PIBIC-AF - COTAS IFBA E CNPq 2023

Orientações para o envio da documentação:

1. A documentação deverá ser encaminhada única e exclusivamente por e-mail para a Diretoria/Coordenação de Pesquisa do Campus de vínculo do candidato até o dia **08/09/2023**. **Após recebimento e conferência da documentação, a(s) Diretoria /Coordenações de Pesquisa dos Campi deverão encaminhar os documentos de cada candidato para o e-mail icprpgi@ifba.edu.br, impreterivelmente, até o dia 14/09/2022. E-mails com documentação pendente serão devolvidos.**

2. No local do assunto deverá constar: **MODALIDADE – COTA DO CANDIDATO (SE IFBA OU CNPq) 2023 – Nome completo do(a) candidato(a) bolsista;**

Documentos:

1. Projeto de Iniciação Científica, de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo I, com identificação e assinaturas do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a);
2. Ficha de identificação devidamente preenchida com os dados do(a) orientador(a) e do(a) bolsista (Anexo II);
3. Declaração de estar ciente do Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFBA (Anexo III);
4. Comprovante de vínculo do bolsista com o mesmo Grupo de Pesquisa do(a) seu/sua orientador(a) ;
5. Cópia de documento (cartão do banco, contrato de abertura da conta corrente ou extrato bancário) com informações dos dados bancários (Banco do Brasil), em nome do(a) candidato(a), contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os respectivos dígitos verificadores.;
6. Cópia do RG e CPF do(a) candidato(a) (estudante);
7. Comprovante de matrícula e histórico escolar (estudante);
8. Currículo do(a) estudante (atualizado), baixado em PDF diretamente da Plataforma Lattes;

9. Comprovante de pesquisador(a) orientador(a) vinculado(a) a um grupo de pesquisa do IFBA e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq;

Candidatos contemplados com cota CNPq:

1) Com o propósito de agilizarmos a implementação das bolsas na plataforma do CNPq, os(as) candidatos(as), além de enviar a documentação acima de acordo com as orientações e o prazo estabelecido, deverão encaminhar a **ficha de identificação (anexo II)**, devidamente preenchida para o e-mail icprpgi@ifba.edu.br, até o dia **05/09/2023**. No assunto colocar: **Ficha de identificação Modalidade (descrever a modalidade) CNPq – nome completo do(a) estudante**;

2) A abertura da conta-corrente no Banco do Brasil é obrigatória para candidatos(as) classificados com cota CNPq;

3) O Currículo do (a) candidato(a) precisa estar preenchido e atualizado na Plataforma Lattes, caso contrário não é possível a implementação da bolsa no sistema do CNPq;

4) Após o cadastro do(a) candidato(a) no sistema do CNPq, o(a) estudante receberá um e-mail da agência de fomento solicitando o “aceite”. Após o envio deste “aceite” para o CNPq, será gerado o “termo de aceitação” (correspondente ao termo de outorga) de bolsa (Recomendamos a impressão deste documento).

5) Vigência das bolsas: a partir de 01/09/2023.

Candidatos contemplados com cota IFBA:

1) Os Termos de Outorga serão emitidos pela Diretoria/Coordenação do Campus e disponibilizado pelo SEI para assinatura do bolsista, orientador, Coordenação de ICT e Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

2) Vigência das bolsas: a partir de 01/10/2023.

Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **KARINE SAMPAIO SILVA, Coordenador(a) de Iniciação Científica e Tecnológica**, em 30/08/2023, às 15:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3096280** e o código CRC **FD689C18**.